



MUNICÍPIO DE CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013424/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000005	001001.0103100652.178 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNC. PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	30.000,00
0000013	001001.0927400672.180 31900300000	MANUTENÇÃO DO RPPS EM EXTINÇÃO LEGISLATIVO PENSÕES DO RPPS	10000000	35.000,00
TOTAL :				65.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	001001.0103100652.179 31901100000	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	65.000,00
TOTAL :				65.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ESPÍRITO SANTO 25 agosto de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal